

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2015

DL. Nº 1399

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

42 /2015.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 14 de Julho de 2015.

Pr. Luis Santos  
Vereador

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
FONE: (13) 3015-1144-147880-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## BIOGRAFIA

### PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor PR. JAIR PEREIRA DOS SANTOS.

O homenageado nasceu em 02 de Outubro de 1956 na cidade de Pariquera - Açu, Estado de São Paulo. É filho de Lurdes Pereira dos Santos e Pedro Marcelino de Oliveira.

Na infância o homenageado viveu em fazendas do Vale do Ribeira e Município de Registro, cursando o primário no Bairro de Carapiranga.

Pais evangélicos que o levaram à igreja e já aos 12 (doze) anos de idade foi batizado nas águas do rio Ribeira de Iguape em Registro no ano de 1.968.

Possui formação como técnico em eletrônica e professor. Lecionou na Escola Técnica Roberto Simonsen em Alumínio.

Com 18 (dezoito) anos de idade foi trabalhar e morar na cidade de Cajati na Empresa Quimbrasil - Serrana no ano de 1.975. Laborou muitos anos como motorista na Empresa de Transporte a: "Viação 9 de Julho". Por fim, trabalhou quase 20 (vinte) anos na C.B.A. Companhia Brasileira de Alumínio.

Ainda no ano de 1.975 conheceu sua esposa Sra. Genezi Andrade dos Santos, moça evangélica, filha de pais evangélicos. Casaram-se em 26/03/1976.

Com três meses de casados sua esposa engravidou. No mesmo ano de 1.976 o homenageado foi designado a pastorear uma igreja a 15 Km de Cajati por nome Ribeirão do Joelho, onde ganhou experiência, indo a todos os cultos, sempre acompanhado de sua companheira e digníssima esposa então grávida do primeiro filho.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Em janeiro de 1.977 nasceu o primeiro filho do casal, um menino que deram o nome de Gian Andrade dos Santos. No ano seguinte nascem mais dois filhos, os gêmeos Joel e Josiel Andrade dos Santos em 30/01/1.978.

No ano de 1.981 receberam outro presente de Deus, mais um menino, em 20/03/1.981 que chamaram Jailson Andrade dos Santos.

Nesse mesmo ano de 1.981 foi separado a Diácono na Igreja Assembleia de Deus, no Ministério de Santos.

No ano de 1.985 o casal agora fora agraciado com o nascimento de uma menina: Jaquceli Andrade dos Santos, nascida em 19/01/1.985.

Em 1.987 vieram o plano e vontade grandíssimas de morar e trabalhar na cidade de Sorocaba.

Em 15/12/1.987 o homenageado veio com a família para a cidade de Sorocaba, ainda com os filhos pequenos. Foram morar no Bairro Brigadeiro Tobias e posteriormente no Bairro Jardim do Sol, onde com a bênção de Deus construíram sua residência.

Morando na cidade de Sorocaba Pr. Jair Pereira dos Santos foi contratado para trabalhar na cidade de Alumínio na Empresa C.B.A. Companhia Brasileira de Alumínio, onde trabalhou por quase 20 (vinte) anos e onde veio a aposentar-se aos 49 (quarenta e nove) anos por tempo de serviço.

Foi consagrado a Presbítero e posteriormente ungido a Pastor na Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém em Sorocaba, pelo Presidente da Igreja Reverendo Osmar José da Silva, grande homem de Deus presente na vida do homenageado e de sua família. Foi determinado pelo Ministério a pastorear a Igreja do Bairro de Vila Colorau por 03 (três) anos e pastorear a Igreja do Bairro Jardim Leocádia por mais um ano e três meses.

O homenageado é grato a Deus pois praticamente todos os seus filhos são pastores pela Graça de Deus. O primeiro filho Gian Andrade dos Santos é Pastor da Igreja Assembleia de Deus no Bairro Jardim Monteiro/Aparecidinha. O segundo filho Joel Andrade dos Santos atualmente pastoreia uma das maiores igrejas do Ministério Assembleia de Deus - Belém no Bairro de Vila Angélica. O terceiro filho Josiel Andrade dos Santos pastoreia a Igreja Catedral da Adoração. O quarto filho Jailson Andrade dos Santos é Pastor Presidente da Igreja Catedral da Adoração. A filha Jaquceli Andrade dos Santos atualmente está estudando e trabalhando nos Estados Unidos.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. JAIR PEREIRA DOS SANTOS, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 14 de Julho de 2015.

**Pr. Luis Santos**  
**Vereador**



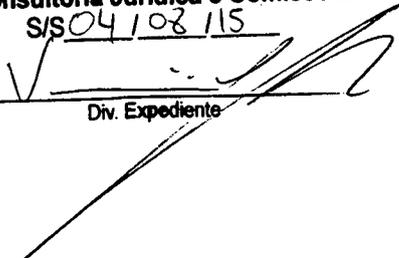
Recebido na Div. Expediente

14 de julho de 15

U

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S04/08/15



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

04 / 08 / 15





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**M 1 7 6 3 7 8 7 9 1 9 / 1 6 6 9**

Tipo de Proposição:

**Projeto de Decreto Legislativo**

Autor:

**Pr. Luis Santos**

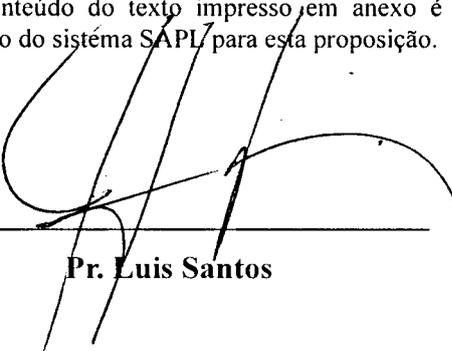
Data de Envio:

**14/07/2015**

Descrição:

**Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jair Pereira do Santos**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



---

**Pr. Luis Santos**

RECORRIDO GENL

-14-JUL-2015-11:44-147580-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 042/2015

A presente Proposição é de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor Jair Pereira dos Santos.

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)*

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salienta-se então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 04 de agosto de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2015, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de agosto de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

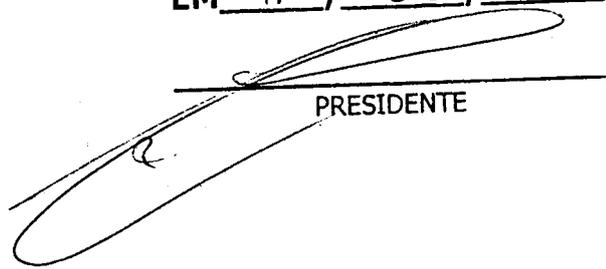
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 20.45/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 11 / 08 / 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0661

Sorocaba, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400 e 1401, de 11 de agosto de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosil.-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1399, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “JAIR PEREIRA DOS SANTOS”.

PDL Nº 42/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “JAIR PEREIRA DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700  
FOLHA 1 DE 1**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1399, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “JAIR PEREIRA DOS SANTOS”.

**PDL Nº 42/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “JAIR PEREIRA DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral**

Rosa./





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Gabinete  
do Prefeito**

Sorocaba, 19 de agosto 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta o **PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS**, agraciado com o  
Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para  
Sessão Solene marcada para o dia 25 do corrente, no Plenário dessa Casa de  
Leis, em que, por proposta do Vereador **PR. LUÍS SANTOS**, receberá o Título de  
Cidadão Sorocabano o **PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa  
Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado  
assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão  
Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**

Prefeito de Sorocaba

14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
19-Ago-2015 15:26-148366-2/6





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 25 de agosto de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta na concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jair Pereira dos Santos.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Sorocaba, 25 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Vereador  
Pr. Luis Santos

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. Jair Pereira dos Santos na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

## Cerimonial

---

**De:** Gerval Jonas <gervaljonas@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de agosto de 2015 12:04  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Justificativa de ausência

Sorocaba, 25 de Agosto de 2015.

Em virtude de compromisso agendado anteriormente, justifico a ausência da Vereadora Neusa Maldonado Silveira na Sessão Solene proposta pelo Vereador Pr. Luis Santos quando sera entrega o Título de Cidadão Sorocabano ao Pastor Jair Pereira dos Santos.

Grato

Gerval Jonas  
Assessor Parlamentar

*Ofício SEDU-GS 2843-2015*

*Data: 20/08/2015*

**Prezado Senhor,**

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, para a entrega do Título que confere a cidadania sorocabana ao Pr. Jair Pereira dos Santos.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



**Flaviano Agostinho de Lima**  
Secretário de Educação

*Excelentíssimo Senhor*

*Gervino Cláudio Gonçalves*

*Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*



FSS/341/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 14 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Pastor Jair Pereira dos Santos** receberá o título que lhe confere a cidadania sorocabana.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

RECEBIDO GERAL - 18-Ago-2015 - 16:12-148333-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ilmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente de Câmara

**Assunto** Convites  
**Remetente** Sabrina Siqueira <sabrina.siqueira@empts.com.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 24.08.2015 09:44



Bom dia,

Por questões de outros compromissos assumidos anteriormente o Senhor Rubens Hungria de Lara, Presidente do Parque Tecnológico, não poderá comparecer aos eventos abaixo:

- Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jair Pereira dos Santos (25/08)
- Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Rodrigo Hidalgo (26/08)
- Sessão Solene para entrega da Medalha "Ana Abelha" – Mulher Empreendedora (27/08)

O senhor Rubens agradece os convites e espera poder comparecer aos próximos eventos recebidos.

Atenciosamente,  
**Sabrina Siqueira**  
**Presidência**



+55 (15) 3316-2252 / 3316-2323 (PABX)  
email: [sabrina.siqueira@empts.com.br](mailto:sabrina.siqueira@empts.com.br)  
Av. Itavuvu, 11.777 - Sorocaba /SP  
Distrito Industrial Zona Norte  
CEP 18078-005

Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene, para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **Pr. Jair Pereira dos Santos**, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente

22

**Assunto** Agradecimento de convite  
**Remetente** OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>  
**Para** cerimonial <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Resp. para** OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>  
**Data** 13.08.2015 15:44



Sorocaba, 13 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jair Pereira dos Santos, que será realizada no próximo dia 25/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU  
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

---

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo

23

Sindicato da Indústria  
da Construção Civil do  
Estado de São Paulo

**SindusCon** SP  
O Sindicato da Construção

Of. SindusCon 085/2015

Sorocaba, 25 de Agosto de 2015.

**Presidente**  
José Romeu Ferraz Neto

**Vice-presidentes**  
Eduardo May Zaidan  
Eduardo Rodrigues Nogueira  
Francisco Vasconcellos Neto  
Haruo Ishikawa  
Jorge Botlouni Neto  
Luiz Antônio Messias  
Luiz Claudio Minniti Amoroso  
Maristela Alves Lima Honda  
Mauro Lina Bianchi  
Oclair Garcia Serra  
Paulo Rogério Luongo Sanchez  
Roberto José Falcão Bauer  
Ronaldo Cury de Capua

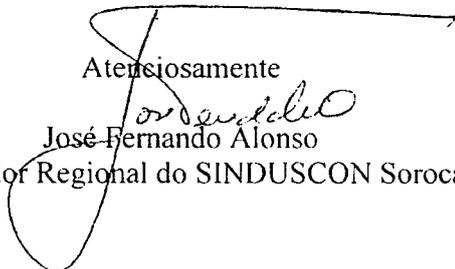
Exmo. Sr.  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba – SP

**Diretores regionais**  
Elias Stefan Junior  
Fernando Paollicello Junqueira  
Germano Hernandez Filho  
Márcio Benvenuto  
Mario Cezar de Barros  
Mauro Rossi  
Paulo Eamundo Pereira  
Ricardo Aragão Rocha Faria  
Ricardo Beschizza  
Sergio Ferreira dos Santos

Excelentíssimo Senhor

Em nome do nosso Diretor Regional Elias Stefan Júnior, que impossibilitado de comparecer na Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. JAIR PEREIRA DOS SANTOS, gostaríamos que fosse portador junto ao homenageado, do nosso mais elevado respeito e consideração por tudo que fez em prol da cultura e da educação como professor.

Nosso respeito também, por dedicar toda a sua vida em levar o evangelho de Cristo a todos àqueles que buscam em sua palavra o conforto espiritual.

Atenciosamente  
  
José Fernando Alonso  
Coordenador Regional do SINDUSCON Sorocaba

**SOROCABA**  
Rua José Jorge Nardi de Souza, 50  
Parque Campolim  
CEP 13047-670 Sorocaba-SP  
Tel./fax: (15) 3224-2369 /  
(15) 3234-3211  
sinduscaba@sindusconsp.com.br  
www.sindusconsp.com.br

24



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

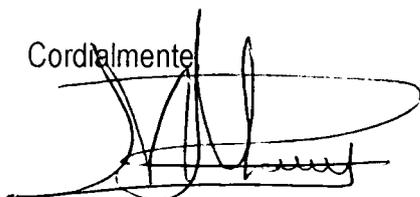
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30 MARÇO 99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05 NOVEMBRO 99

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pr. Luis Santos , para a entrega do **Título de Cidadão Sorocabano** ao **Pr. Jair Pereira dos Santos**, no dia 25 de Agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente  


Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 18 de agosto de 2015.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.  
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador **Pr. Luis Santos**, para participar da **Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Jair Pereira dos Santos**, a realizar-se no dia **25 de Agosto**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Ery Domingues de Syllos**  
1º Vice Diretor

  
**Antonio Roberto Beldi**  
Diretor Titular

  
**Mario K. Tanigawa**  
2º Vice Diretor



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* a recepcionar o Pastor Antonio Salinas, da Assembleia de Deus, para compor a Mesa Principal. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pastor JAIR PEREIRA DOS SANTOS, acompanhado de sua esposa Sra. *Genezi Andrade dos Santos*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Grupo de Louvor da Catedral da Adoração* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Pastor JAIR PEREIRA DOS SANTOS. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Círculo de Oração da Assembleia de Deus do Colorau* a fazer sua apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Senhores *Gian Andrade* e, *Josiel Andrade*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Raquel* a fazer sua apresentação. Logo após, o Presidente concede



o uso da tribuna respectivamente aos Senhores *Jailson Andrade* e, *Joel Andrade*. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 42/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor JAIR PEREIRA DOS SANTOS e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao Nobre *Edil Wanderley Diogo de Melo* e ao Ilustríssimo Senhor JAIR PEREIRA DOS SANTOS, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Nicolas Andrade dos Santos* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: \_\_\_\_\_

WANDERLEY DIOGO DE MELO: \_\_\_\_\_

*Pedro A.*